

**Levantamento sobre a necessidade de cargos
comissionados na composição da estrutura
organizacional da Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Setembro - 2022

Rio de Janeiro / RJ

Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro.

- U58 Levantamento sobre a necessidade de cargos comissionados na composição da estrutura organizacional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. – Rio de Janeiro : UNIRIO, 2022.
1 e-book (57 p.) : il.

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2.
2. Universidades e faculdades - Administração. 3. Serviço público - Cargos e funções. I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. II. Título.

CDD - 378.10098153

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor	Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor	Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Chefe de Gabinete da Reitoria	Roberto Vianna da Silva
Pró-Reitor de Graduação	Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Jorge de Paula Costa Ávila
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	Carmen Irene Correa de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento	Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitor de Administração	Thiago da Silva Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	Luana Azevedo de Aquino
Chefe da Auditoria Interna	Mariana de Oliveira Targino Machado
Coordenadora de Comunicação Social	Daniela de Oliveira Pereira
Coordenadora de Educação a Distância	Maria Auxiliadora Delgado Machado
Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais	Luiz Pedro San Gil Jutuca
Procurador Federal Geral	Eduardo Ferreira Moreira
Ouvidora	Mariana Buarque de Araujo

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretora do Arquivo Central	Anna Carla Almeida Mariz
Diretora da Biblioteca Central	Márcia Valeria da Silva Brito Costa
Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	João Marcelo Ramalho Alves

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	Carlos Henrique Soares Caetano
Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	Sidney Cunha de Lucena
Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais	Nilton José dos Anjos Oliveira
Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas	Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman
Decano do Centro de Letras e Artes	José Luiz Ligiéro Coelho

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente	Sidney Oliveira Rodrigues
-------------------	---------------------------

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI

Pró-Reitora e Coordenadora: Loreine Hermida da Silva e Silva

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional – Elizabeth da Silva Guedes

Lilian Bertolani Matias

Lucas Rueda Ferreira

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Unidades criadas sem CD/FG/FCC correspondente	23
----------	---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantitativo de CDs e FGs recebidos em 1991	15
Tabela 2	Quantidade de cargos por Unidade Administrativa ou Acadêmica	17
Tabela 3	Distribuição Geral de Estudantes da UNIRIO por nível	46
Tabela 4	Comparação entre a UNIRIO e as demais Universidades	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Distribuição dos cargos na UNIRIO	19
Gráfico 2	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação	20
Gráfico 3	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado)	21
Gráfico 4	Cargos comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado) com total	21
Gráfico 5	Constatação da disparidade com relação aos FCCs	49
Gráfico 6	Total de cargos comissionados	49
Gráfico 7	Correlação entre o número de cargos comissionados e o total de alunos	50
Gráfico 8	Demonstrativo de cargos comissionados, total de alunos e total de servidores	50
Gráfico 9	Demonstrativo da distribuição de cargos por categoria	51
Gráfico 10	Relação entre o número de servidores e o número de cargos comissionados	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Arquivo Central
BC	Biblioteca Central
BI	Boletim Interno
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CLA	Centro de Letras e Artes
Consepe	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consuni	Conselho Universitário
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
DIT	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social
DOI	<i>Digital Object Identifier</i>
EA	Escola de Arquivologia
EaD	Ensino à distância
EAdm	Escola de Administração Pública
EB	Escola de Biblioteconomia
ECJ	Escola de Ciências Jurídicas
ECP	Escola de Ciência Política
EdUNIRIO	Editora da UNIRIO
EE	Escola de Educação
EEAP	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
EEP	Escola de Engenharia de Produção
EH	Escola de História
EIA	Escola de Informática Aplicada
EL	Escola de Letras
EM	Escola de Museologia
EMAT	Escola de Matemática
EMC	Escola de Medicina e Cirurgia
e-MEC	Sistema Eletrônico do Ministério da Educação
EN	Escola de Nutrição
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESS	Escola de Serviço Social
ET	Escola de Teatro
ETur	Escola de Turismo
FCC	Função de Coordenação de Curso
FCS	Faculdade de Ciências Sociais
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FF	Faculdade de Filosofia
FG	Função Gratificadas
IB	Instituto Biomédico
IBIO	Instituto de Biociências
ICTs	Instituições científicas, tecnológicas e de inovação
ISBN	<i>International Standard Book Number</i>
ISC	Instituto de Saúde Coletiva
IVL	Instituto Villa-Lobos
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MNPEF	Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física
PADOC	Plano de Atividades Docentes
PADMPG	Programa de Melhoria de Processos Administrativos na Pós-Graduação
PADPG	Programa de Apoio aos Docentes de Pós-Graduação
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PIEPG	Programa de Incentivo à Internacionalização e Excelência na Pós-Graduação
PLACES	Plano de Acessibilidade
Plamoa	Plano de Modernização Administrativa
Planexi	Plano de Expansão Institucional
PLINT	Plano de Integridade
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPC	Programa Pedagógico do Curso
PPGCP	Pós-Graduação em Ciência Política
PPGSAN	Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROF-FILO	Mestrado Profissional em Filosofia em Rede
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPGPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
QDD	Quadro de Detalhamento das Despesas
RADOC	Relatório de Atividades Docentes
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SBF	Sociedade Brasileira de Física
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIGA	Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico-Administrativo em Educação
UAPS	Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino Americana
UNILAB	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 HISTÓRICO DOS CARGOS.....	14
2.1 Relação das Portarias do Ministério da Educação (MEC).....	14
3 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA UNIRIO.....	19
4 UNIDADES SEM CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS.....	23
4.1 Necessidades dos Diversos Setores	25
4.1.1 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).....	25
4.1.2 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	26
4.1.3 Departamentos Integrantes dos Diversos Centros	29
4.1.4 Funções de Coordenação de Curso (FCC)	35
4.1.5 Faculdade de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas (CCH) (CD-4)	40
4.1.6 Arquivo Central (AC).....	40
4.1.7 Editora da UNIRIO	42
5 COMPARAÇÃO COM OUTRAS UNIVERSIDADES.....	45
5.1 A UNIRIO E AS CINCO OUTRAS UNIVERSIDADES.....	45
5.1.1 UNIRIO.....	45
5.1.2 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	46
5.1.3 Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).....	46
5.1.4 Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	47
5.1.5 Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA).....	47
5.1.6 Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	48
5.2 ANÁLISE COMPARATIVA.....	48
6 CONCLUSÕES.....	53
REFERÊNCIAS.....	54

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com sede no Município do Rio de Janeiro, é uma Fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação e parte integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Teve sua origem na Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969 (BRASIL, 1969), passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975. Posteriormente, foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979 (BRASIL, 1979), e teve sua denominação alterada novamente para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mantendo-se a sigla UNIRIO, pela Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003) (UNIRIO, 2018a).

A Universidade é guiada pela missão de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Apointa-se que atualmente, a UNIRIO possui unidades criadas, cujos cargos comissionados não se encontram efetivamente disponíveis. Os cargos comissionados em questão são os Cargos de Direção (CD), as Funções Gratificadas (FG) e as Funções de Coordenação de Curso (FCC). Doravante, quando utilizarmos o termo “cargos comissionados”, serão a estes cargos e funções a que estaremos nos referindo.

Este texto busca argumentar que **os cargos comissionados não disponíveis** são cargos estratégicos e muito importantes para o bom funcionamento da Instituição e que a sua indisponibilidade precisa ser remediada o quanto antes, de forma a combater disparidades entre diferentes departamentos, escolas e demais unidades.

Este trabalho está organizado da maneira que, após essa breve introdução, a seção 2 apresenta um histórico dos cargos, mostrando quantos cargos comissionados a UNIRIO possui e mostrando quando a universidade os recebeu. A seção 3, por sua vez, apresenta a distribuição dos cargos existentes na UNIRIO e onde eles estão alocados. A seção 4, a central do trabalho, mostra os setores da UNIRIO sem cargos comissionados, destacando a sua importância estratégica dentro da universidade e advogando a necessidade de que recebam cargos comissionados. Por sua vez, a seção 5 apresenta um breve comparativo da UNIRIO com

algumas universidades de criação recente, o que ilustra como a quantidade de cargos comissionados da UNIRIO poderia ser maior, tendo em vista o tamanho da universidade e o quantitativo que outras universidades possuem. A sexta seção conclui o estudo.

2 HISTÓRICO DOS CARGOS

Atualmente, a UNIRIO possui cargos do tipo Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções de Coordenação de Curso (FCC) que não possuem a devida remuneração. Esta seção busca explorar a atual composição de cargos comissionados da UNIRIO, mostrando sua evolução ao longo do tempo.

No presente momento, a UNIRIO possui em sua estrutura **67 CDS**, tendo sido 54 deles fixados no ano de 1991, pela Portaria nº 1.984, de 29 de outubro de 1991. Desde então, recebeu somente mais **13 Cargos de Direção**, sendo 11 em 2008, pela Portaria MEC nº 1.984, de 29 de outubro de 2008 e 2 (dois) em 2012, pela Portaria MEC nº 1.334, de 13 de novembro de 2012.

A UNIRIO possui em sua estrutura **84 FGs**, sendo 40 destas funções fixadas no ano de 1991, pela Portaria nº 1.984, de 29 de outubro, tendo posteriormente recebido 12 FGs em 4 de setembro de 2008, pela Portaria MEC nº 1.109/2008, 25 FGs em 11 de dezembro de 2012, pela Portaria MEC nº 1.435/2012, 3 (três) FGs recebidas em 18 de dezembro de 2013, pela Portaria MEC n. 1.226/2013 e 4 (quatro) FGs recebidas em 20 de agosto de 2014, pela Portaria MEC nº 710/2014.

Atualmente, a UNIRIO conta com **73 FCCs** em sua estrutura, tendo sido 55 distribuídas no ano de 2012, pela Portaria MEC nº 1.435, de 11 de dezembro de 2012, 12 no ano de 2013, pela Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013 e 6 (seis) no ano de 2014, pela Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014.

É importante ressaltar que desde o ano de **2014** a UNIRIO **não recebe nenhum Cargo de Direção ou Função Gratificada**.

2.1 Relação das Portarias do Ministério da Educação (MEC)

Ano: 1991

1 – Portaria MEC nº 1.984, de 29 de outubro de 1991

Fixou o quadro distributivo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Fundação Universidade do Rio de Janeiro, conforme distribuição na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo dos CDs e FGs recebidos em 1991

Quantitativo	CD ou FG	
01	CD-1	54 CDs
06	CD-2	
16	CD-3	
31	CD-4	
37	FG-1	154 FGs
2	FG-2	
1	FG-3	
9	FG-4*	
23	FG-5*	
55	FG-6*	
27	FG-7*	

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2021

* Estas FGs foram extintas pelo Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019. Os efeitos do referido decreto se encontram suspensos em razão de liminar expedida em 16 de dezembro de 2020 no âmbito da ação civil pública nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS, ajuizada pela Defensoria Pública da União.

Ano: 2008

2 – Portaria MEC nº 1.109, de 4 de setembro de 2008

Remanejou Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) criados no âmbito do MEC nos termos da Lei nº 11.740 publicada no DOU de 17 de julho de 2008 para as Instituições Federais de Ensino.

A ocupação dos cargos refere-se à consolidação da estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das unidades acadêmicas e administrativas das instituições que aderiam ao Projeto Reuni.

A UNIRIO recebeu, para serem ocupados a partir de 05 de setembro de 2008: 1 (um) Cargo de Direção 3 (CD-3); 2 (dois) Cargos de Direção 4 (CD-4) e 3 (três) Funções Gratificadas 1 (FG-1) e, para serem ocupados a partir de 01 de janeiro de 2009: 4 Cargos de Direção 3 (CD-3); 4 (quatro) Cargos de Direção 4 (CD-4), 9 (nove) Funções Gratificadas 1 (FG-1), **perfazendo um total de 11 Cargos de Direção e 12 Funções Gratificadas.**

Ano: 2012

3 – Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO o quantitativo de **55 FCCs**.

4 – Portaria MEC nº 1.334, de 13 de novembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO **2 (dois) cargos de CD-2**.

5 – Portaria MEC nº 1.435, de 11 de dezembro de 2012

Distribuiu para a UNIRIO **25 Funções Gratificadas (10 FG-1 e 15 FG-2)**

Ano: 2013

6 – Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013

Distribuiu para a UNIRIO **12 FCCs**.

7 – Portaria MEC nº 1.226, de 18 de dezembro de 2013

Distribuiu para a UNIRIO **3 (três) Funções Gratificadas FG-2**.

Ano: 2014

8 – Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014

Estabeleceu o quantitativo de **6 (seis) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC)** para a UNIRIO.

9 – Portaria MEC nº 710, de 20 de agosto de 2014

Distribuiu **4 (quatro) Funções Gratificadas FG-2** para a UNIRIO.

Tabela 2 - Quantidade de cargos por Unidade Administrativa ou Acadêmica

Cargo de Direção/Função Gratificada:	CD-1	CD-2	CD-3	CD-4	FG-1	FG-2	FG-3	FCC-G	FCC-P	Total
Reitoria (exceto as Pró-Reitorias)	1	1	3	6	3					14
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)		1	2	1	1	2	1			8
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)		1	1	1		2				5
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)		1	2	1		3				7
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)		1	1	1		1				4
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)		1	2	2	5	5				15
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)		1	2			4				7
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)		1	3		2	5				11
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) - Total			1	6	23			10	13	53
CCBS (Centro)			1							1
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP)				1	4			1	3	9
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)				1	5			1	4	11
Escola de Nutrição (EN)				1	4			2	2	9
Instituto de Biociências (IBIO)				1	4			5	3	13
Instituto Biomédico (IB)				1	6			1	1	9
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)				1						1
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) - Total			1	3	2			3	2	11
CCET (centro)			1							1
Escola de Informática Aplicada (EIA)				1	1			1	2	5
Escola de Engenharia de Produção (EEP)				1				1		2
Escola de Matemática (EMAT)				1	1			1		3
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) - Total			1	8	10			15	11	45
CCH (centro)			1							1
Escola de Arquivologia (EA)				1	2			1	1	5
Escola de Biblioteconomia (EB)				1	1			3	1	6

Faculdade de Ciências Sociais (FCS)					1			1		2
Escola de Educação (EE)				1	2			2	2	7
Faculdade de Filosofia (FF)				1				2		3
Escola de História (EH)				1	1			2	3	7
Escola de Turismo (Etm)				1	1			1		3
Escola de Museologia (EM)				1	1			2	4	8
Escola de Serviço Social (ESS)				1	1			1		3
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) - Total			1	3	4			3	1	12
CCJP (centro)			1							1
Escola de Ciências Jurídicas (ECJ)				1	2			1	1	5
Escola de Ciência Política (ECP)				1	1			1		3
Escola de Administração Pública (EAdm)				1	1			1		3
Centro de Letras e Artes (CLA) - Total			1	3	9			9	6	28
CLA (centro)			1							1
Instituto Villa-Lobos (IVL)				1	4			2	6	13
Escola de Teatro (ET)				1	5			5		11
Escola de Letras (EL)				1				2		3
Arquivo Central (AC)				1						1
Biblioteca Central (BC)				1		2				3
Total	1	8	21	37	59	24	1	40	33	224

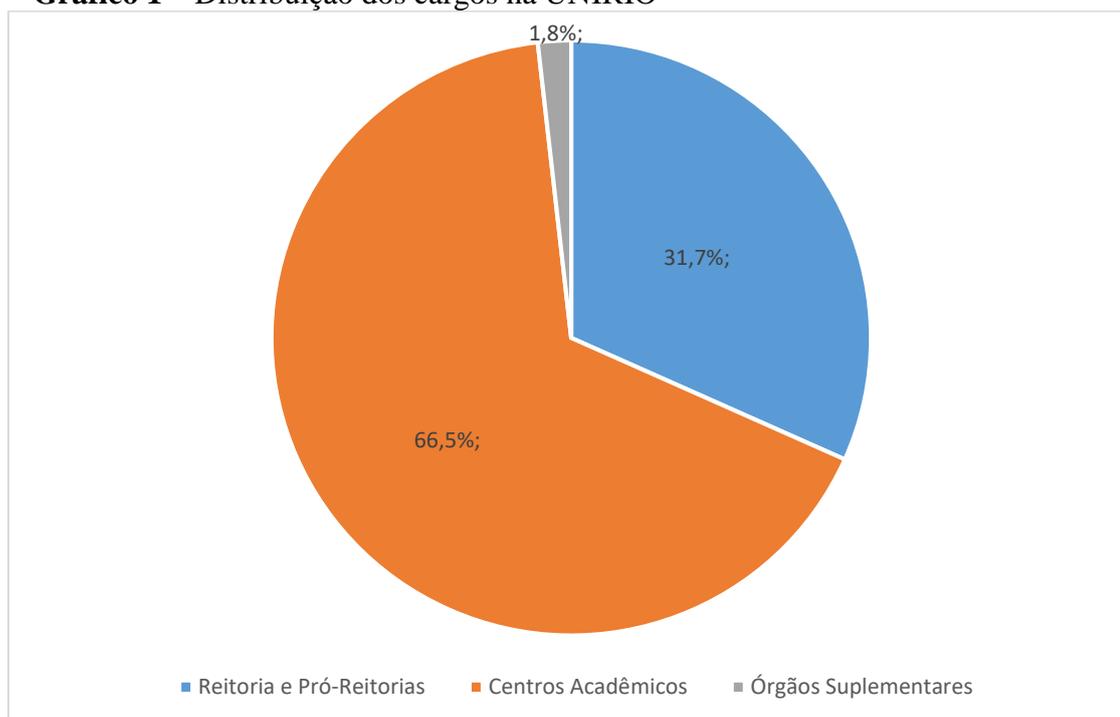
Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2021

3 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA UNIRIO

Nesta seção é analisada a distribuição dos cargos apresentados na seção anterior dentro da UNIRIO, mostrando sua presente alocação.

Na tabela publicada na página anterior, detalhamos a divisão dos cargos comissionados dentro da UNIRIO. Considerando o total de 224 cargos, a Reitoria (incluindo as Pró-Reitorias) representa 31,7%, enquanto os cargos alocados nos Centros representam 66,5%. Os cargos restantes (1,8%) estão alocados nos Órgãos Suplementares Arquivo Central e Biblioteca Central. O Gráfico 1 mostra estes dados visualmente.

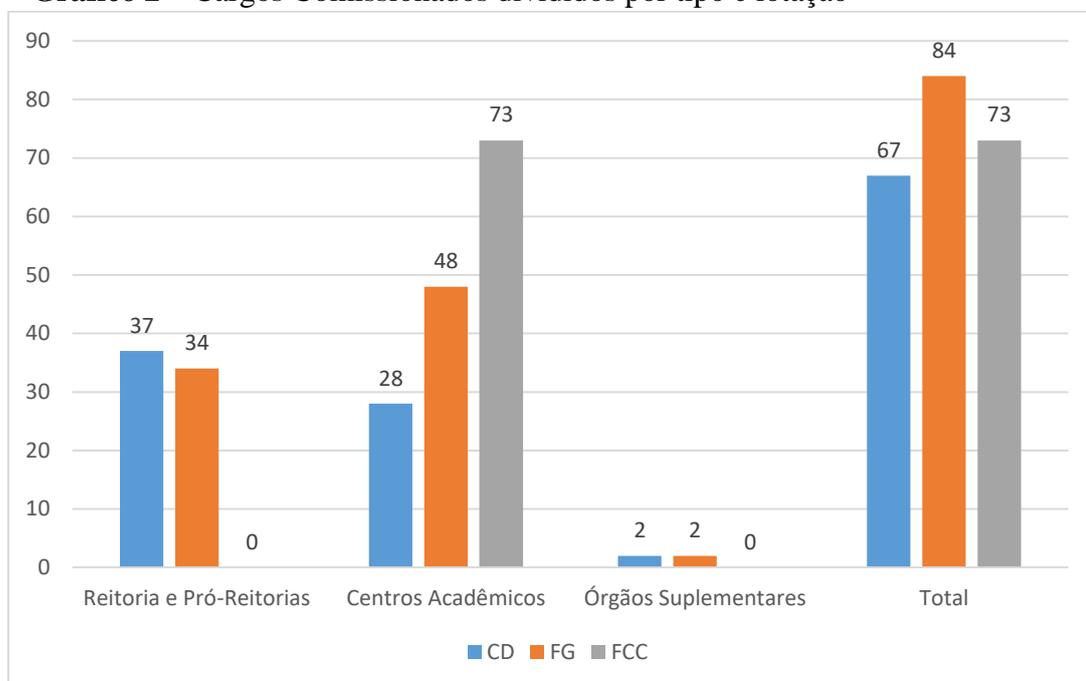
Gráfico 1 – Distribuição dos cargos na UNIRIO



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

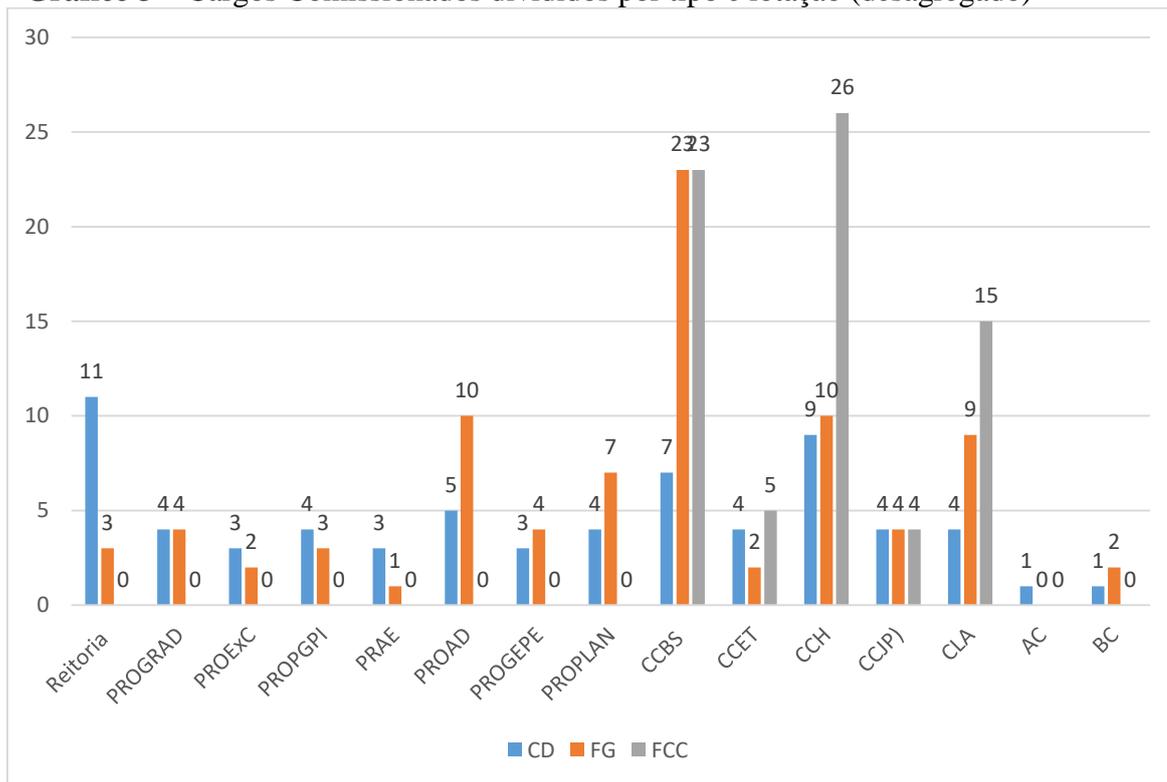
O Gráfico 2, por sua vez, permite visualizar o quantitativo de cada tipo de cargo comissionado que a UNIRIO possui, tanto em quantidade total, quanto por categorias.

Gráfico 2 – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação

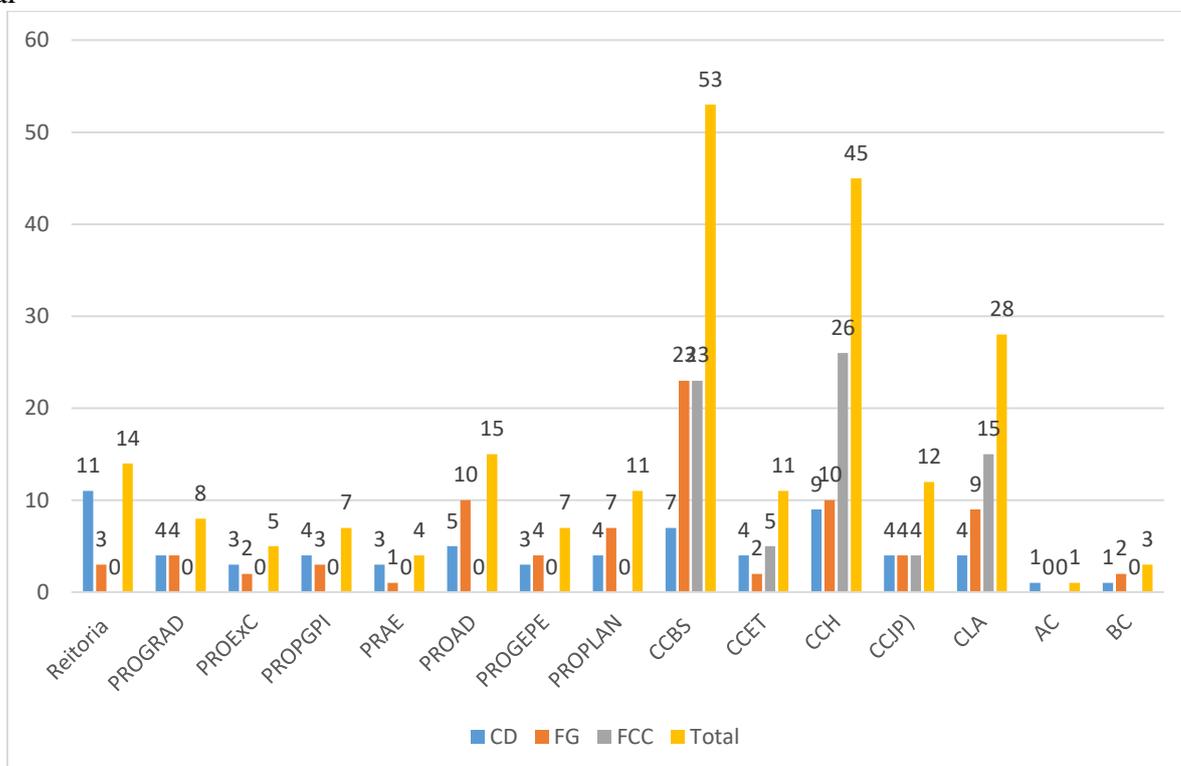


Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Nos gráficos 3 e 4, mostra-se a divisão de forma mais detalhada. Neles, a Reitoria é apresentada separadamente das Pró-Reitorias.

Gráfico 3 – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado)

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Gráfico 4 – Cargos Comissionados divididos por tipo e lotação (desagregado), com total

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Dentre os Centros, o Centro de Ciências Biológicas e Saúde (CCBS) é o que dispõe de maior número de cargos comissionados, seguido pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Na próxima seção trataremos das unidades criadas que já deveriam ter seus cargos comissionados. No entanto, estes cargos não foram disponibilizados até o presente momento.

4 UNIDADES SEM CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS

Tendo sido realizada a apresentação das seções anteriores, retomamos a questão da existência de funções comissionadas que foram criadas e que a UNIRIO não recebe o valor monetário para poder pagá-las, o que argumentamos neste estudo, precisa ser corrigido. No Quadro 1 se encontram listadas estas funções.

Quadro 1 – Unidades criadas sem CD/FG/FCC correspondente

Subordinação	Unidade criada	Função
PROPGPI	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural de Social Resolução nº 4.617, de 23/03/2016 Resolução nº 4.744, de 12/12/2016	CD-3
PROPLAN	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Resolução nº 4.845, de 01.09.2017	CD-4
	Gerência de Planejamento Estratégico Resolução nº 5.061, de 08.11.2018	FG-1
	Gerência de Desenvolvimento Institucional Resolução nº 5.061, de 08.11.2018	FG-1
CCBS	Departamento de Física Resolução nº 4.700, de 12.09.2016	FG-1
	Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde Resolução nº 4.421, de 30.10.2014	FG-1
	Departamento de Ciências do Ambiente Resolução ad referendum nº 4.114, de 21.06.2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNII nº 4.201, de 23.09.2013 / Resolução conjunta nº 4.211, de 08.10.2013	FG-1
	Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional Resolução nº 5.080, de 05.12.2018 (Ad referendum) / Resolução nº 5.099, de 21.03.2019 (criação)	FCC-P
	Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) Resolução nº 5.359, de 16.03.21 (Autorização) / Resolução n. 5.397, de 24.06.2021 (Implantação)	FCC-P
CCET	Departamento de Engenharia de Produção Resolução ad referendum nº 4.132, de 24.06.2013, referendada na 365ª Sessão Ordinária do CONSEPE no dia 09/07/2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.203, de 23.09.2013 / Resolução conjunta nº 4.213, de 08/10/2013	FG-1
	Departamento de Métodos Quantitativos Resolução nº 4.701, de 12.09.2016	FG-1
CCH	Departamento de Filosofia Resolução CONSEPE ad referendum nº 4.131, de 24.06.2013, referendada na 365ª Sessão Ordinária do CONSEPE no dia 09/07/2013 / Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.202, de 23.09.2013 / Resolução conjunta nº 4.212, de 08.10.2013	FG-1

	Curso de Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO Resolução ad referendum nº. 5.592, de 26.08.2022	FCC-P
	Faculdade De Ciências Sociais Resolução nº 4.692, de 06.09.2016 / Resolução nº 4.841, de 01.09.2017	CD-4
CCJP	Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política - código CAPES 3102101815M8 Resolução nº 4.773, de 16.02.2017	FCC-P
CLA	Departamento de Letras Resolução nº 4.420, de 30.10.2014	FG-1
	Curso de Música – Composição – Bacharelado – Código e-MEC 15777/32015 – Turno Integral Resolução nº 4.911, de 12.12.2017 (altera denominação do curso)	FCC-G
	Curso de Música – Canto – Bacharelado – Código e-MEC 15790 – Turno Integral Resolução nº 5.044, de 21.09.2018	FCC-G
AC	Gerência de Gestão de Documentos Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (republicada no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-1
	Gerência de Documentação Permanente Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (republicada no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-1
	Supervisão de Consulta e Pesquisa Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (republicada no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-3
	Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo Resolução nº 3.693, de 19.08.2011 (republicada no BI nº 18, de 30.09.2011)	FG-3
Editora da UNIRIO (EdUNIRIO)	Direção da Editora da UNIRIO (EdUNIRIO) Resolução nº 5.587, de 23.08.2022	CD-4
	Chefia da Divisão Editorial Resolução nº 5.587, de 23.08.2022	FG-1

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Conforme é possível observar a partir da leitura de seus documentos de criação, estas funções necessitam de funcionários para assumi-las e a remuneração adequada para estes, pois são funções essenciais para o bom funcionamento da Universidade. Na próxima seção, será discutida, em detalhes, a importância de cada um destes cargos.

4.1 Necessidades dos Diversos Setores

Nesta seção discutiremos com maiores detalhes as unidades que não possuem os cargos comissionados devidos, destacando a sua importância dentro da estrutura organizacional da UNIRIO.

4.1.1 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)

A PROPGPI foi criada por meio da Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991 e a **Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT)** é diretamente a ela subordinada. Esta Diretoria foi criada por meio das Resoluções n. 4.617, de 23 de março de 2016 e n. 4.744, de 12 de dezembro de 2016 e, de acordo com o seu Regulamento (UNIRIO, 2016b, p. 1), tem a seguinte missão:

A DIT tem como missão fortalecer o relacionamento da UNIRIO com a comunidade, envolvendo órgãos do Governo, empresas e demais organizações da sociedade civil, com o objetivo de criar oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações e promover, como estratégia deliberada, a transferência de tecnologia em prol do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e social do País.

Desta forma, esta Diretoria é um órgão estratégico e essencial para o bom funcionamento da UNIRIO, realizando funções cruciais, tais como a participação em alianças estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação com instituições e empresas nacionais e internacionais, com outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e organizações de direito público e privado sem fins lucrativos da área de pesquisa e desenvolvimento, que visem a geração de produtos e processos inovadores. Outra importante função da DIT é a de ser responsável por gerir a política de inovação da UNIRIO, convergindo com a missão da PROPGPI, de forma a contribuir com o desenvolvimento da produção de conhecimento.

Assim, é necessário que a UNIRIO tenha um Cargo de Direção 3 (CD-3) para a DIT devido às suas competências essenciais para a Instituição, de forma que possa realizar de forma efetiva as atribuições previstas em seu regulamento, atribuições estas que também incluem a coordenação da política institucional para proteção aos direitos de propriedade intelectual e de incentivo à inovação, apoio ao desenvolvimento de estudos e estratégias visando estimular a transferência de inovação e conhecimentos gerados na UNIRIO,

avaliação de propostas de convênios de pesquisa e de exploração de tecnologias criadas pela UNIRIO, além de organização e promoção de eventos que buscam promover a Inovação dentro da UNIRIO.

Para além dos motivos acima, também podemos acrescentar que o Diretor da DIT é responsável pelas seguintes atividades: (a) elaboração do relatório anual de atividades desenvolvidas pela diretoria; (b) submissão à apreciação do Pró-Reitor da PROPGPI da listagem para pagamento de bolsistas e pesquisadores dos programas de inovação da UNIRIO; (c) avaliação da produção científica, no que se refere à Inovação da UNIRIO; (d) prestação de apoio ao Pró-Reitor da PROPGPI na realização de intercâmbio com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, visando a promoção da Inovação dentro da universidade, além de (e) zelar pela manutenção e defesa dos títulos de propriedade intelectual da UNIRIO, entre tantas outras. Assim, resta esclarecida a importância da DIT e a essencialidade de um CD-3 para seu diretor.

4.1.2 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A PROPLAN foi criada por meio da Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991 e teve sua denominação alterada de Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento para Pró-Reitoria de Planejamento pela Portaria MEC nº 2.176, de 04 de outubro de 2001.

Dentro da PROPLAN, existem 3 postos de trabalho que se encontram sem suas respectivas remunerações de cargos comissionados, gerando a vacância do cargo ou então o acúmulo de suas funções por parte de outros servidores. São eles: a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI), a Gerência de Planejamento Estratégico e a Gerência de Desenvolvimento Institucional.

A **Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI)**, que deveria ser coordenada por um servidor com CD-4, foi criada pela Resolução nº 4.845, de 1º de setembro de 2017 e está diretamente subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). A Coordenadoria tem a missão de gerir ações de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional da UNIRIO. As competências de seu coordenador, de acordo com o seu regimento (UNIRIO, 2022a) são as seguintes:

- i) Elaborar o anteprojeto de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e apresentá-lo ao Pró-Reitor (a) de Planejamento com antecedência mínima de doze meses do término do PDI em vigor;

- ii) Coordenar, elaborar e/ou acompanhar o desenvolvimento do Marco Regulatório da Universidade, como: Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Plano de Gestão – PGE, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI;
- iii) Acompanhar as metas instituídas pelas Unidades Organizacionais no PDI e apresentar ao Pró-reitor (a) de Planejamento os resultados através do Monitoramento anual;
- iv) Dar publicidade aos relatórios parciais de monitoramento do PDI;
- v) Dar publicidade à documentação componente do Marco Regulatório;
- vi) Participar da elaboração, sempre que convidada, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDGTIC, do Plano de Logística Sustentável – PLS, do Plano de Acessibilidade – PLACES, do Plano de Dados Abertos – PDA, do Plano de Integridade – PLINT e do Relatório de Gestão Anual;
- vii) Coordenar estudos, elaborar projetos e subsidiar a Administração Superior em políticas para o desenvolvimento institucional;
- viii) Realizar o mapeamento dos processos, auxiliando a Pró-Reitoria de Planejamento na promoção da dinamização da gestão universitária, na padronização de processos organizacionais e na simplificação de rotinas de trabalho;
- ix) Analisar e emitir pareceres sobre propostas para criação, reformulação e/ou desativação de unidades formais e informais da Universidade e suas respectivas competências;
- x) Encaminhar, com as devidas fundamentações legais, as solicitações de alterações na Estrutura Organizacional, já devidamente instruídas pelos respectivos requisitantes e enviá-las aos órgãos de deliberação superior, por intermédio da Pró-Reitora de Planejamento – PROPLAN;
- xi) Manter atualizada a Estrutura Organizacional e os Organogramas Geral e Específico das Unidades Organizacionais da UNIRIO no portal e no Sistema de Informações para o Ensino (SIE), com base nas publicações do Boletim Interno, subsidiando a Pró-Reitoria de Planejamento na fundamentação e encaminhamento das solicitações de alteração às entidades superiores;

- xii) Acompanhar e promover estudos relativos ao quadro de cargos comissionados: Cargos de Direção (CDs), Funções Gratificadas (FGs) e Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos (FCCs) da UNIRIO;
- xiii) Participar das reuniões sobre as quais venham a ser tratados assuntos da área de competência desta Coordenadoria;
- xiv) Dar suporte, quando solicitada, à Avaliação Institucional da UNIRIO.

Como se pode verificar, trata-se de uma Coordenadoria essencial para o pleno funcionamento da universidade que precisa de alguém para realizá-la com dedicação e remuneração adequada, possuindo para isso um CD-4.

A Gerência de Planejamento Estratégico, diretamente ligada à Coordenadoria da COPLADI, que prevê a atribuição de uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu gerente, tem por competências:

- i) Estabelecer o calendário para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- ii) Instituir uma metodologia prática e eficaz para o desenvolvimento da construção do PDI;
- iii) Garantir a correlação dos demais planos institucionais com o PDI;
- iv) Colaborar no processo e elaboração do PDI, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;
- v) Orientar e apoiar no processo de construção do monitoramento dos planos institucionais;
- vi) Participar da construção do Plano de Expansão Institucional (Planexi);
- vii) Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores;
- viii) Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;
- ix) Identificar os riscos de sua unidade, integrá-los com os riscos das suas subunidades e submetê-los ao/à Coordenador (a) da COPLADI.

A **Gerência de Desenvolvimento Institucional**, diretamente ligada à Coordenadoria da COPLADI, que prevê também a atribuição de uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu gerente, tem como competências as seguintes:

- i) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de racionalização administrativa;
- ii) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de melhoria de processos;
- iii) Assessorar o/a Coordenador (a) na elaboração de estudos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da UNIRIO;
- iv) Coordenar e elaborar normas para disciplinar os subsistemas acadêmico, orçamentário e administrativo, em articulação com as demais unidades;
- v) Participar da construção do Plano de Expansão Institucional (Planexi);
- vi) Participar da elaboração do Plano de Modernização Administrativa (Plamoa);
- vii) Participar da construção de ações voltadas à capacitação interna em processos de gestão, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de pessoas – PROGEPE;
- viii) Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;
- ix) Identificar os riscos de sua unidade, integrá-los com os riscos das suas subunidades e submetê-los ao/à Coordenador da COPLADI.

Como foi demonstrado acima, tanto a Gerência de Planejamento Estratégico quanto a de Desenvolvimento Institucional são unidades essenciais para o bom funcionamento da UNIRIO e é importante que os servidores responsáveis por estes trabalhos recebam cada um a remuneração de um FG-1.

4.1.3 Departamentos Integrantes dos Diversos Centros

Nesta seção, serão apresentadas as atribuições dos Chefes de Departamentos em geral e relatadas algumas das especificidades de cada um dos Departamentos que necessitam dos cargos comissionados.

Com base no Regimento Geral da UNIRIO de 1982 (UNIRIO, 1982), o Departamento, como a menor fração da estrutura da Universidade para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, tem por

função reunir disciplinas afins e congregar professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão.

Aos departamentos e seus responsáveis competem: (a) aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas que a ele pertencem; (b) definir as áreas de especialização docente; (c) apreciar os planos de trabalho do corpo de trabalho docente; (d) propor a contratação de docentes, quando se fizer necessário; (e) elaborar ou modificar os programas das disciplinas ministrados pelo Departamento, submetendo-os à aprovação do seu colegiado do curso e (f) fornecer dados para elaboração do orçamento do Centro, dentre tantas outras funções essenciais para o bom funcionamento dos departamentos dentro da UNIRIO.

Como apresentado acima, trata-se de função de importância ímpar, que necessita de um profissional que possa se dedicar especificamente a este cargo, com a devida remuneração.

4.1.3.1 Departamento de Física (FG-1)

O **Departamento de Física**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), foi criado por meio da Resolução n. 4.700, de 12 de setembro de 2016. O Departamento de Física é responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (MNPEF).

De acordo com o *site* do Programa¹, o MNPEF é um programa de Mestrado Profissional, voltado para professores de ensino médio e fundamental, de iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF). Tem por objetivo capacitar em nível de mestrado um grande quantitativo de professores da Educação Básica, os tornando aptos a dominar os conteúdos de física e as técnicas atuais de ensino para aplicação em suas salas de aula.

Assim, ressaltamos a importância de se obter um FG-1 para o chefe do Departamento de Física.

4.1.3.2 Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (FG-1)

O **Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), foi criado por meio da

¹ Disponível em: <http://www.unirio.br/mnpef>. Acesso em: 31 ago. 2022

Resolução nº. 4.421, de 30 de outubro de 2014 e tem a necessidade de receber uma Função Gratificada 1 (FG-1) para seu Chefe de Departamento.

Sobre a Educação Permanente em Saúde (EPS), em documento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018, p. 13) afirma-se que:

A EPS é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde e incorpora o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no cotidiano do trabalho com vistas à produção de mudanças neste contexto. Objetiva, assim, a qualificação e aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do SUS, no âmbito federal, estadual e municipal.

A questão da Educação Permanente em Saúde se revela cada vez mais pertinente e o Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde necessita estar com todos seus servidores bem remunerados e com as funções gratificadas adequadas. Portanto, solicitamos a que seja destinada uma FG-1 para o seu chefe de departamento.

4.1.3.3 Departamento de Ciências do Ambiente (FG-1)

O **Departamento de Ciências do Ambiente**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) foi criado pela Resolução ad referendum nº 4.114, de 21 de junho de 2013; Resolução conjunta ad referendum do CONSUNI nº 4.201, de 23 de setembro de 2013; Resolução conjunta nº 4.211, de 08 de outubro de 2013 e oferta disciplinas para o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

Segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais (UNIRIO, 2009), o curso objetiva formar profissionais capazes de planejar, desenhar, executar, implementar, manter e administrar projetos produtivos ambientalmente corretos, de serviços e de proteção, combater problemas de deterioramento ambiental, além de implementar medidas visando manter a qualidade do ambiente, com grande foco na sustentabilidade e compromisso ético para com a sociedade. Assim, ressalta-se a importância do chefe do Departamento de Ciências do Ambiente e a atribuição da FG-1 para o seu titular.

4.1.3.4 Departamento de Engenharia de Produção (FG-1)

O **Departamento de Engenharia de Produção**, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº 4.132, de 24 de junho de 2013; Resolução *ad referendum* nº 4.203, de 23 de setembro de 2013 e Resolução conjunta nº 4.213, de 08 de outubro de 2013, tem em seus destaques, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026 (UNIRIO 2021b), a distinção da oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção com habilitação em Produção em Cultura pela Escola de Engenharia de Produção, sendo este pioneiro nesta ênfase, permitindo que o aluno formado esteja capacitado tanto nas áreas clássicas da Engenharia de Produção, quanto nos segmentos da Cultura e da Indústria do Entretenimento.

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso (UNIRIO, 2016a, p. 3):

O grande diferencial deste curso, portanto, é sua caracterização com a habilitação em Produção em Cultura. A Engenharia de Produção visa integrar conhecimentos de áreas existentes e renomadas na UNIRIO como Produção Artística / Cultural / Entretenimento e Turismo, e com isso potencializar a criação de um perfil profissional na área de Engenharia, com habilidades específicas para atuação no segmento da Cultura e da Indústria do Entretenimento.

Ao ofertar este curso com esta ênfase diferencial, o Departamento de Engenharia de Produção mostra a sua importância dentro da UNIRIO e a sua necessidade de receber um FG-1 para continuar realizando suas atribuições com toda a qualidade esperada de um departamento de excelência.

4.1.3.5 Departamento de Métodos Quantitativos (FG-1)

O **Departamento de Métodos Quantitativos**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), criado por meio da Resolução nº 4.701, de 12 de setembro de 2016, tem função essencial para a UNIRIO ao fornecer disciplinas de Probabilidade, Estatística e similares para os mais diversos cursos da UNIRIO. De acordo com o *site* do Departamento² (UNIRIO 2022g):

Com foco em letramento estatístico, metodologias ativas de ensino e atividades práticas, tem oferecido um ensino diferenciado nas disciplinas ministradas por seus docentes, além de estar fortemente engajado em atividades de pesquisa e de extensão.

² Disponível em: <https://matematica.uniriotec.br/departamento-de-metodos-quantitativos>. Acesso em: 31 ago. 2022

Com professores muito qualificados, é necessário que o Chefe de Departamento tenha sua Função Gratificada 1 (FG-1) para que possa, juntamente com toda a equipe lotada no Departamento, continuar a prestar serviços de excelência para a UNIRIO e para a sociedade.

4.1.3.6 Departamento de Filosofia (FG-1)

O **Departamento de Filosofia**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº 4.131, de 24 de junho de 2013; Resolução nº 4.202, de 23 de setembro de 2013; Resolução nº 4.212, de 08 de outubro de 2013, está ligado à Faculdade de Filosofia da UNIRIO, que oferta os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia.

De acordo com o Manual do Estudante de Filosofia (UNIRIO, 2010, p. 10):

A Filosofia tem como característica primordial desenvolver o aspecto crítico do cidadão permitindo-lhe refletir sobre a realidade que o circunda, sobre a sociedade em que vive e sobre os valores que vigoram nessa sociedade. Além disso, a reflexão filosófica deve acompanhar as descobertas científicas de sua época para avaliar o impacto dessas descobertas na natureza, na vida social, no próprio pensamento. Por conseguinte, o profissional da Filosofia, muito além de ser um transmissor e/ou divulgador de pensamentos consolidados, tem como princípio norteador a reflexão autônoma, a resolução dos problemas, assim como a elaboração de propostas efetivas para equacionar esses problemas, isto é, a produção de teorias que possam ter um impacto na sociedade em que vive e atua.

O mesmo documento destaca que a singularidade do Projeto Pedagógico do curso de Filosofia da UNIRIO se mostra evidente nas matrizes teóricas “Arte, Informação e Memória” e “Filosofia da Cultura Contemporânea Brasileira”. Ainda de acordo com este documento (UNIRIO, 2010, p. 11), elas

têm como objetivo, respectivamente, realizar investigações acerca da criação artística, das transformações advindas do boom informacional e das novas tecnologias, das construções culturais da memória, de um lado, e por outro, estudar de um ponto de vista filosófico, como as diferentes interfaces entre arte, ciências, tecnologias e política, na cultura nacional, têm contribuído para a formação da sociedade brasileira.

Assim, o departamento de filosofia da UNIRIO se destaca por sua formação da mais alta qualidade nos cursos aos quais está conectado. Como destacado no início da seção, a Chefia do Departamento é muito importante para o bom funcionamento deste, e por isto é necessário que o Chefe do Departamento de Filosofia receba uma Função Gratificada 1 (FG-1), para que se possa manter a alta qualidade do Departamento.

4.1.3.7 Departamento de Letras (FG-1)

O **Departamento de Letras** é vinculado à Decania do Centro de Letras e Artes (CLA), criado por meio da Resolução nº 4.420, de 30 de outubro de 2014.

De acordo com o *site*³ do Departamento de Letras (UNIRIO, 2022h), são atribuições da Chefia do Departamento, dentre outras:

- i) Supervisionar os programas das disciplinas que são ofertadas pelo Departamento a cada semestre letivo;
- ii) Organizar as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento, buscando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos tanto pelo Calendário Acadêmico da UNIRIO quanto pelos calendários externos;
- iii) Montar o quadro de horário e designar as disciplinas dos cursos de graduação em Letras a serem ministradas por cada docente do departamento a cada semestre letivo;
- iv) Acompanhar a frequência e assiduidade dos docentes, além de gerenciar suas férias e casos de afastamento, assim como realizar a organização documental e acompanhamento das suas progressões e promoções;
- v) Supervisionar os processos seletivos simplificados e concursos públicos para docentes do departamento de Letras;
- vi) Supervisionar os Planos de Atividades Docentes (PADOC) e os Relatórios de Atividades Docentes (RADOC) dos professores do Departamento a cada ano letivo, além de
- vii) Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento de Letras, de forma a cumprir as deliberações do colegiado e determinações dos órgãos superiores, de acordo com a legislação vigente.

Acima foram listadas apenas algumas das atribuições do responsável pelo Departamento de Letras, cargo essencial para o seu bom funcionamento e que não deveria ser acumulado por um profissional já com outras atribuições. De forma a manter a qualidade administrativa e de supervisão do ensino e pesquisa realizados pelo Departamento de Letras, é necessário que seu responsável tenha a Função Gratificada necessária, sendo o caso aqui de uma FG-1.

³ Disponível em: <http://www.unirio.br/escoladeletras/departamento-de-letras-1>. Acesso em: 31 ago. 2022

4.1.4 Funções de Coordenação de Curso (FCC)

Nesta seção, iniciaremos relatando quais são os Cargos Comissionados que recebem ou deveriam receber FCC (Função de Coordenação de Curso). Segundo o Manual do Coordenador de Curso (UNIRIO, 2014), os coordenadores dos Cursos de Graduação têm entre suas funções: (a) zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos como parte do calendário acadêmico da UNIRIO; (b) estabelecer as datas mais significativas para o curso; (c) propor, acompanhar e avaliar a execução do Programa Pedagógico do Curso (PPC), visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão; (d) integrar e presidir a Comissão de Matrícula; (e) buscar desenvolver formas de aplicar o que os programas oferecem para beneficiar, academicamente, os discentes e o curso; (f) participar dos órgãos deliberativos e consultivos, como o Conselho do Centro Universitário, Colegiado de Unidade Acadêmica, Núcleo Docente Estruturante, entre outros.

Por sua vez, no que se refere ao Coordenador da Pós-Graduação, podemos destacar com base no manual de “Política de Pós Graduação UNIRIO” (UNIRIO, 2021c) que este tem entre suas atividades: (a) participar do incentivo à Pós-Graduação, utilizando recursos orçamentários, de infraestrutura, organizacionais entre outros, para este fim; (b) realizar a autoavaliação da Pós-Graduação; (c) buscar a internacionalização da Pós-Graduação; (d) realizar a implementação de programas estratégicos vinculados à Diretoria de Pós-Graduação, entre outros.

Sobre o item (d) do parágrafo anterior, podemos destacar os seguintes Programas: 1) Programa de Apoio aos Docentes de Pós-Graduação (PADPG), voltado para, dentre outros, a melhoria dos indicadores de publicação de artigos acadêmicos em periódicos de impacto; 2) Programa de Melhoria de Processos Administrativos na Pós-Graduação (PADMPG), visando resolver impasses gerenciais e administrativos e 3) Programa de Incentivo à Internacionalização e Excelência na Pós-Graduação (PIEPG), que visa a implementação dos planos estratégicos e da autoavaliação dos programas de Pós-Graduação, bem como incentivar redes de pesquisa internacionais e mobilidade para o exterior de docentes e alunos.

Estas são somente algumas das funções pelas quais os Coordenadores de Cursos são responsáveis.

Abaixo, trataremos dos cursos que atualmente não recebem a FCC, problema que precisa ser remediado o mais breve possível.

4.1.4.1 Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional (FCC-P)

O **Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e criado por meio da Resolução *ad referendum* nº 5.080, de 05 de dezembro de 2018 e Resolução nº 5.099, de 21 de março de 2019, necessita de uma Função de Coordenação de Curso para seu titular.

Além da importância já mencionada do Coordenador de Curso, sobre o Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) destacamos que, segundo a página eletrônica do Programa⁴, (UNIRIO, 2022c), trata-se de uma área direcionada à produção acadêmica visando a busca de soluções para problemas concretos para a sociedade no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, agregando estudos com objetivos de promover o acesso universal à alimentação saudável e adequada, combater a insegurança alimentar e nutricional, promover a produção de alimentos saudáveis em conjunto com o fortalecimento da agricultura familiar, além de propor medidas de controle e regulação de alimentos e da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos processos produtivos dentro da perspectiva de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, fica clara a importância deste Curso e a necessidade de uma FCC para seu Coordenador.

4.1.4.2 Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas - Biodiversidade Neotropical (FCC-P)

O **Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas – Biodiversidade Neotropical**, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), criado por meio da Resolução nº. 5.359, de 16 de março de 2021 e pela Resolução nº 5.397, de 24 de junho de 2021, necessita de uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

A Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UNIRIO, segundo sua página eletrônica⁵ (UNIRIO, 2022d), consiste na formação de pesquisadores altamente qualificados em Biodiversidade Neotropical, “*com base em uma abordagem holística da diversidade biológica com ênfase nos Padrões e processos geradores da Biodiversidade*,”

⁴ Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgsan/linhas-de-pesquisa>. Acesso em: 31 ago. 2022

⁵ Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Acesso em: 31 ago. 2022

seu uso, conservação e sustentabilidade”. O Programa busca congrega pesquisadores da área de Biodiversidade, integrando diferentes abordagens complementares, de forma a incentivar a pesquisa no campo. O Programa busca ainda despertar a atenção para questões do desenvolvimento sustentável que se relacionam à diversidade biológica e aos ecossistemas. Podemos destacar também que “*o programa pretende promover avanços científicos na área das Ciências Biológicas, incluindo a recuperação e conservação de espécies e seus habitats*”.

Assim, fica clara a importância do Programa e a necessidade de que o seu titular receba uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

4.1.4.3 Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política (FCC-P)

O **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política**, vinculado à Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), criado por meio da Resolução nº 4.773, de 16 de fevereiro de 2017, tem a necessidade de receber uma FCC.

De acordo com a página eletrônica⁶ do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) (UNIRIO, 2022e), o PPGCP possui destaque para a área de concentração em “Estudos Democráticos: Atores, Instituições e Política Mundial”. O Programa possui como meta capacitar estudantes, professores e pesquisadores, assim como agentes que atuam com formulação e execução de estratégias políticas e políticas públicas.

Ainda de acordo com a sua página eletrônica, o “*objetivo geral do PPGCP-UNIRIO é fornecer um conjunto de recursos analíticos que possibilitem o estudo de fenômenos relacionados à esfera da política, tanto nacional quanto internacional, a partir de um arcabouço teórico-metodológico circunscrito às abordagens propostas nas linhas de pesquisa do Programa*”. Podemos destacar também, entre os principais objetivos do programa, o fomento da produção e difusão do conhecimento científico dentro da área de pesquisa em Ciência Política, além de “*aumentar a visibilidade internacional da produção acadêmica nacional, estabelecendo convênios, parcerias e intercâmbio docente e discente com instituições*”, dentre tantos outros objetivos que poderiam ser aqui listados.

⁶ Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgcp/objetivos>. Acesso em: 31 ago. 2022

Assim, fica clara a importância do Programa dentro da UNIRIO e a necessidade de sua respectiva FCC.

4.1.4.4 Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)

O **Curso de Mestrado Profissional em Filosofia em Rede – Núcleo UNIRIO**, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), criado por meio da Resolução *ad referendum* nº. 5.592, de 26 de agosto de 2022 (UNIRIO, 2022), necessita de uma Função de Coordenação de Curso (FCC).

Este Curso de Mestrado Profissional é parte da PROF-FILO, uma rede maior de Pós-Graduação que visa integrar as políticas de formação de professores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a nível nacional, sediada na Universidade Federal do Paraná (UFPR). O objetivo do PROF-FILO é o de ofertar o curso de Mestrado Profissional em Filosofia aos professores de Filosofia na Educação Básica, com preferência para aqueles que atuam nas escolas públicas, de forma a melhorar a qualidade da docência em Filosofia, oferecendo uma formação filosófica e pedagógica aprofundada voltada para o exercício da docência da Filosofia.

Com relação às funções do Coordenador de Curso, o Regulamento do Curso (UNIRIO, 2022i, p. 7 e 8) apresenta como funções para o Coordenador desta Pós-Graduação, as seguintes: (a) coordenar o funcionamento do mestrado; (b) coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas deste, além de apoiar as atividades administrativas; (c) ser o responsável por fornecer informações aos sistemas oficiais externos e internos de gestão da UNIRIO; (d) aprovar o encaminhamento dos trabalhos de conclusão de curso para as bancas examinadoras; (e) apresentar ao Colegiado os requerimentos e recursos dos alunos, assim como as propostas e os pedidos de credenciamento, descredenciamento e afastamento temporário de membros do corpo docente; dentre outras funções.

Assim, fica clara a importância do Coordenador de Curso deste Programa de Mestrado, de forma que é necessário que ele tenha a sua FCC.

4.1.4.5 Curso de Música – Composição – Bacharelado – Turno Integral (FCC-G)

O **Curso de Música – Composição (Bacharelado), de turno Integral**, vinculado ao Instituto Villa Lobos (IVL) do Centro de Letras e Artes (CLA), teve sua denominação alterada pela Resolução nº 4.911, de 12 de dezembro de 2017.

De acordo com o seu Projeto Pedagógico Curricular, este curso preza pelo ensino, pesquisa e produção da música contemporânea de concerto em suas diversas especialidades. *“Levando em consideração as demandas sociais e de mercado, o curso busca incorporar noções atuais e estimular ações de produção e difusão que auxiliem aos seus egressos na vida profissional.”* (UNIRIO, 2015, pag. 9). Dentre essas ações, podemos destacar: (a) estímulo à produção de música para teatro e dança; (b) estímulo à participação de alunos em festivais nacionais e internacionais de composição; (c) estímulo ao relacionamento com os demais campos de produção de música e conhecimento dentro do IVL, de forma a gerar sinergias de trabalho; (d) estímulo à participação em seminários, simpósios e congressos com foco na pesquisa na área da música e das artes; entre tantos outros.

Os cursos do IVL são cursos muito respeitados dentro da área de Música, sendo necessário que seus servidores estejam bem remunerados e recebam seus devidos cargos comissionados.

4.1.4.6 Curso de Música – Canto – Bacharelado – Turno Integral (FCC-G)

O **Curso de Música - Canto, turno integral**, vinculado ao Instituto Villa Lobos (IVL) do Centro de Letras e Artes (CLA), teve sua mudança de nomenclatura alterada pela Resolução nº 5.044, de 21 de setembro de 2018.

Segundo seu Projeto Pedagógico (UNIRIO, 2019), este Curso almeja desenvolver nos seus alunos habilidades como (a) desenvolver conhecimentos específicos para atuar como cantor tanto como solista quanto em pequenas e grandes formações musicais, tais quais grupos de câmara, corais, orquestras, bandas sinfônicas, entre outros; (b) possuir domínio das áreas teórico-musicais; (c) possuir conhecimento histórico da música e do seu papel social, político e econômico, assim como seu permanente diálogo com as diversas áreas da produção musical; (d) saber organizar grupos instrumentais e/ou vocais; (e) exercer atividade profissional em atividades afins à área de música; dentre tantos outros objetivos.

Sendo um importante Curso de um importante Instituto da UNIRIO, fica claro que é necessário que este Curso, assim como os demais, receba sua respectiva FCC.

4.1.5 Faculdade de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas (CCH) (CD-4)

A **Faculdade de Ciências Sociais (FCS)**, vinculada à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), foi criada por meio da Resolução nº 4.692, de 06 de setembro de 2016 e da Resolução nº 4.841, de 01 de setembro de 2017. Como exposto em sua página eletrônica⁷ (UNIRIO, 2022f):

Integram o colegiado da FCS professores vinculados à diferentes unidades acadêmicas da UNIRIO, sendo que a maior parte é do Departamento de Ciências Sociais, fazendo da Faculdade uma instância interdisciplinar integrada com as demais escolas e unidades acadêmicas do CCH.

A FCS oferece o curso de licenciatura em Ciências Sociais, que fez a primeira oferta de vagas no SiSU em 2015. O curso está estruturado em 5 linhas de pesquisa (Estudos Urbanos, Teoria Social, Memória Social, Comunicação e Estudos Culturais e Políticas Públicas) que abrigam docentes e discentes da Unirio e de outras instituições de ensino e pesquisa. Desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão, organizados a partir de laboratórios e núcleos de pesquisa.

A falta de um CD-4 já é um problema antigo, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação – Licenciatura em Ciências Sociais, no qual se afirma: “*A FCS ainda não recebeu o CD para criação do cargo de direção e posterior eleição dos cargos diretivos.*” (UNIRIO, 2018b, pag. 16).

No presente momento, a Faculdade de Ciências Sociais se encontra desprovido da figura de seu Diretor, devido à indisponibilidade do CD-4. Por ser um cargo tão importante, é necessário que este CD seja disponibilizado para a UNIRIO, tal como as demais Escolas da UNIRIO o recebem.

4.1.6 Arquivo Central (AC)

O **Arquivo Central (AC)** é um órgão suplementar responsável pelo sistema de arquivo e protocolo de toda a universidade, tendo também a competência regimental de elaborar as políticas relacionadas à gestão documental. Evidentemente de importância

⁷ Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/cienciassociais>. Acesso em: 31 ago. 2022

central para a UNIRIO, o Arquivo Central possui 4 (quatro) funções gratificadas indisponíveis, que serão detalhadas abaixo, segundo informações constantes na Carta de Serviços ao Usuário (UNIRIO, 2021a).

A **Gerência de Gestão de Documentos (FG-1)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como principais objetivos: (a) gestão e assessoramento das Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais – UAPS; (b) assessoramento da direção do Arquivo Central com relação ao desenvolvimento e aplicação da política arquivísticas; (c) gestão de equipe e delegação de competências em serviços arquivísticos; (d) gestão e desenvolvimento de projetos arquivísticos nos setores da UNIRIO; (e) aplicação de visitas técnicas; (f) elaboração de diagnósticos dos arquivos; (g) treinamento de servidores para organização e tratamento de arquivos nos setores; (h) atendimento às demandas de acesso à informação em suporte eletrônico e físico; (i) controle e registro da transferência de documentos; (j) participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); (k) atuação nos procedimentos de eliminação de documentos; (l) suporte e execução de atividades técnicas em gestão de documentos; (m) participação como membro do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA), entre outros.

Seu público-alvo inclui tanto o público interno como docentes, discentes, servidores técnicos administrativos e terceirizados, quanto o público externo.

A **Gerência de Documentação Permanente (FG-1)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como objetivo a gestão, preservação e acesso a documentos permanentes, realizando o arranjo, descrição, recolhimento, preservação e disponibilização para consulta dos documentos que estão no arquivo permanente da universidade, além de realizar o preparo de documentos para exposições. Seu público-alvo, assim como o das outras gerências, inclui tanto o público interno quanto o externo à UNIRIO.

A **Supervisão de Consulta e Pesquisa (FG-3)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011, tem como objetivo executar a política de acesso proposta pela Gerência de Documentação Permanente; controlar os empréstimos e a utilização dos documentos, além de disponibilizar instrumentos de pesquisa com auxílio de um arquivista e/ou técnico de arquivo. É importante ressaltar que a documentação disponível se refere a todas as atividades meio e fim da UNIRIO que tenham acesso ostensivo.

Sobre o seu público prioritário, destaca-se ser aquele interno da universidade, porém as demandas dos pesquisadores de outros órgãos e do cidadão externo são também atendidas.

A **Supervisão de Processamento e Preservação do Acervo (FG-3)**, vinculada ao Arquivo Central, criada por meio da Resolução n. 3.693, de 19 de agosto de 2011 (UNIRIO, 2011), tem por objetivo a preservação do acervo de guarda permanente da universidade por meio de orientação técnica aos servidores sobre as práticas de conservação preventiva, realização de visitas técnicas, recolhimento de documentos, higienização e acondicionamento de documentos, além de identificação, organização, classificação e avaliação documental. Também pode-se destacar a elaboração de trabalhos técnicos sobre procedimentos de preservação e conservação, além de preparo de documentos para exposições e atendimento à pesquisa, assim como a divulgação da memória institucional da UNIRIO. Também podemos destacar o auxílio aos docentes e discentes do curso de Arquivologia.

Seu público-alvo engloba tanto os membros da UNIRIO como o público externo em geral.

4.1.7 Editora da UNIRIO

A Resolução nº 5.587, de 23 de agosto de 2022 (UNIRIO, 2022j) aprovou a criação da Editora da UNIRIO (EdUNIRIO) como uma unidade suplementar, diretamente subordinada ao Reitor da Universidade.

A Editora objetiva editar obras de reconhecido valor científico e cultural, produzidas ou organizadas por servidores da UNIRIO, que sejam representativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade. De forma mais detalhada, podemos destacar de acordo com o seu Regimento Interno (UNIRIO, 2022j), os seguintes objetivos:

- i) Editar trabalhos de natureza acadêmica de reconhecido valor científico e cultural em todas as áreas do conhecimento;
- ii) Promover a disseminação da produção científica, cultural, tecnológica e artística gerada pela universidade;

- iii) Fornecer apoio técnico e assessoria editorial aos demais órgãos e unidades da universidade;
- iv) Incentivar e gerenciar parcerias para o desenvolvimento de atividades editoriais.
- v) Estender à sociedade os benefícios da produção acadêmica gerada pela UNIRIO em todas as áreas do conhecimento.

Com relação aos respectivos cargos comissionados, a Editora necessita de um CD-4 para o seu Diretor e de uma FG-1 para o Chefe da Divisão Editorial.

Destacam-se, dentre as tarefas que devem ser realizadas pelo seu **Diretor**, as seguintes (UNIRIO, 2022j, p.3):

- i) Dirigir e coordenar as atividades da EdUNIRIO, de forma a cumprir a política editorial e as decisões do Conselho Editorial,
- ii) Elaborar e cuidar da execução do planejamento editorial e científico,
- iii) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial,
- iv) Monitorar a Divisão Editorial,
- v) Estabelecer e executar as diretrizes de promoção e divulgação da editora,
- vi) Ser o responsável por elaborar a proposta de orçamento anual da editora que será inserida no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da universidade,
- vii) Representar a editora junto aos órgãos da UNIRIO e de outras instituições, além de executar as demais ações inerentes às competências de sua função,

Assim, fica evidente a importância de seu diretor e a necessidade de um CD-4 para o responsável por esta função.

A Chefia da Divisão Editorial da EdUNIRIO é responsável por:

- i) Assessorar a direção nos assuntos ligados à área de atuação da editora,
- ii) Conduzir a emissão de ISBN e, em associação com a Biblioteca Central, a atribuição de DOI,
- iii) Administrar a produção editorial e sua divulgação.

Assim, também resta esclarecida a importância da Divisão Editorial e a necessidade de uma FG-1 para o responsável por sua chefia.

Para mais informações sobre a Editora, o seu Plano de Ação (UNIRIO, 2022k) pode ser consultado.

5 COMPARAÇÃO COM OUTRAS UNIVERSIDADES

Nesta seção, realizaremos uma breve comparação com outras Universidades brasileiras, criadas recentemente, durante o período do Projeto Reuni, entre os anos de 2009 e 2013. Embora estas Universidades sejam bem mais recentes do que a UNIRIO, que foi criada em 1979, possuem quantitativos de Cargos Comissionados semelhantes ou até mesmo maiores do que a UNIRIO, que também aderiu ao projeto Reuni.

Neste momento, nosso objetivo é o de apontar como o nosso pedido não é exagerado, tendo em vista ser uma Instituição com grande quantitativo de discentes, diversos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, assim como Cursos Livres.

Esta seção está dividida em duas partes. Na primeira, vamos tratar resumidamente da UNIRIO e de 5 (cinco) Universidades Federais de criação recente. Em seguida, iremos ilustrar graficamente a comparação entre elas, de forma a esclarecer os motivos pelos quais a UNIRIO deveria receber os cargos comissionados aqui solicitados.

Informamos que os dados foram obtidos no Painel Raio-X da Administração Pública Federal, no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e páginas eletrônicas das Universidades.

5.1 A UNIRIO E AS CINCO OUTRAS UNIVERSIDADES

5.1.1 UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), criada em 1979, possui **224 cargos comissionados, sendo 67 CDs, 84 FGs e 73 FCCs**.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026 (UNIRIO, 2021b), a Universidade possuía em 2021 um total de 24.017 estudantes matriculados, sendo 20.266 na Graduação (13.011 de Graduação na modalidade presencial e 7.255 de Graduação na modalidade Ensino a Distância - EaD) e 3.751 de Pós-Graduação. As porcentagens estão demonstradas na Tabela 3.

A UNIRIO em 2021 ofertava 49 cursos de graduação presenciais, 5 (cinco) cursos de Ensino a Distância (semipresencial) e 37 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo 26 de Mestrado e 11 de Doutorado. No campo *lato sensu* da Pós-Graduação, a Universidade contava com 75 cursos, sendo 46 Residências e 29 Especializações.

Com relação aos servidores, a UNIRIO possuía 2.351 servidores ativos, sendo 894 Docentes e 1.457 Técnicos Administrativos em Educação. Para facilitar a comparação entre universidades, iremos focar no número de servidores Docentes e Técnicos Administrativos.

Tabela 3 – Distribuição Geral dos Estudantes da UNIRIO por nível

Graduação Presencial	13.011	54,17%
Graduação EaD	7.255	30,21%
Pós-Graduação	3.751	15,62%
Total	24.017	100%

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

No que se refere à UNIRIO foram utilizados os dados do PDI 2022-2026 (UNIRIO, 2021b). Para as demais Instituições foram utilizados primariamente seus Relatórios de Gestão, ano base 2021.

5.1.2 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi fundada em 2013 e possui atualmente **387 cargos comissionados, sendo 81 CDs e 306 FGs**.

Segundo o seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2021 (UFSB, 2022a), a Universidade possuía 52 cursos de Graduação, com 5.560 alunos matriculados. No que se refere à Pós-Graduação, a UFSB em 2021 ofertava 15 (quinze) cursos, sendo 10 (dez) de Pós-Graduação *stricto sensu*, com 8 (oito) de mestrado e 2 (dois) de doutorado, mais 5 (cinco) cursos de Especialização *lato sensu*.

Em 2021, 57 estudantes estavam matriculados nos cursos de Doutorado, 275 nos de Mestrado e 145 nos cursos de Especialização.

Com relação à força de trabalho, a UFSB possuía 322 docentes e 250 técnicos administrativos.

5.1.3 Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) foi criada em 2013 e atualmente possui **376 cargos comissionados, sendo 87 CDs e 289 FGs**.

De acordo com o Relatório de Gestão referente ao ano base de 2021 (UFOB, 2022a), a UFOB possuía em 2021 um total de 5.190 alunos matriculados. Desse total de alunos, 95,51% eram da Graduação (4.957 alunos), enquanto 4,18% cursavam Pós-Graduação *stricto sensu* (217 alunos) e 0,31% cursavam a Pós-Graduação *lato sensu* (16 alunos).

Em 2021 a UFOB oferecia 30 cursos de Graduação e 10 (dez) cursos de Pós-Graduação (*stricto e lato sensu*), sendo 5 (cinco) cursos de Mestrado Acadêmico, 3 (três) cursos de Mestrado Profissional e 1 (um) curso de Doutorado Acadêmico, além de 1 (um) curso de Especialização *lato sensu*.

Com relação à força de trabalho, em 2021 eram 597 servidores de carreira, sendo 353 docentes e 244 técnicos administrativos.

5.1.4 Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) foi criada em 2010, possuindo atualmente **167 cargos comissionados, sendo 44 CDs, 100 FGs e 23 FCCs**.

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2021 (UNILAB, 2022a), a Universidade possuía 5.192 alunos matriculados na Graduação, 281 no Mestrado e 475 matriculados em Pós-Graduação *lato sensu*.

No que se refere aos cursos, a Universidade possuía 22 cursos de Graduação, 7 (sete) cursos de Mestrado e 6 (seis) cursos de Especialização.

Com relação ao número de servidores, a UNILAB possuía em 2021 326 técnicos administrativos em educação e 387 docentes permanentes.

5.1.5 Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

A Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) foi criada em 2010 e possui atualmente **187 cargos comissionados, sendo 44 CDs, 100 FGs e 43 FCCs**.

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2021 (UNILA, 2022a), a Universidade possuía 5.889 alunos matriculados na Graduação e 888 matriculados na Pós-Graduação.

Em 2021, a Universidade ofertou 29 cursos de Graduação, 12 cursos de Mestrado e 1 (um) de Doutorado. Na Pós-Graduação *lato sensu*, 7 (sete) Cursos de Especialização e 1 (um) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. No que se refere aos servidores, em 2021 possuía 514 técnicos-administrativos e 358 docentes.

5.1.6 Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada em 2009 e possui **167 cargos comissionados, sendo 48 CDs, 73 FGs e 46 FCCs.**

Segundo seu Relatório de Gestão referente ao ano base de 2021 (UFOPA, 2022a), a Universidade possuía 44 cursos de Graduação, com aproximadamente 6.534 alunos matriculados. A UFOPA ofertava também 16 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo 8 (oito) de Mestrado Acadêmico, 5 (cinco) de Mestrado Profissional e 3 (três) de Doutorado, totalizando 405 alunos matriculados.

Com relação ao número de servidores, em 2021 a UFOPA possuía 1.090, sendo 615 técnicos administrativos e 475 docentes.

5.2 ANÁLISE COMPARATIVA

Analisando os dados das seis universidades em questão (UNIRIO e as outras cinco), podemos fazer uma breve comparação referente à quantidade de cargos comissionados, alunos de Graduação, total de alunos, cursos de Graduação e de Pós-Graduação e números de servidores (aqui definido como a soma dos técnicos administrativos com os docentes). Os resultados se encontram na Tabela 4.

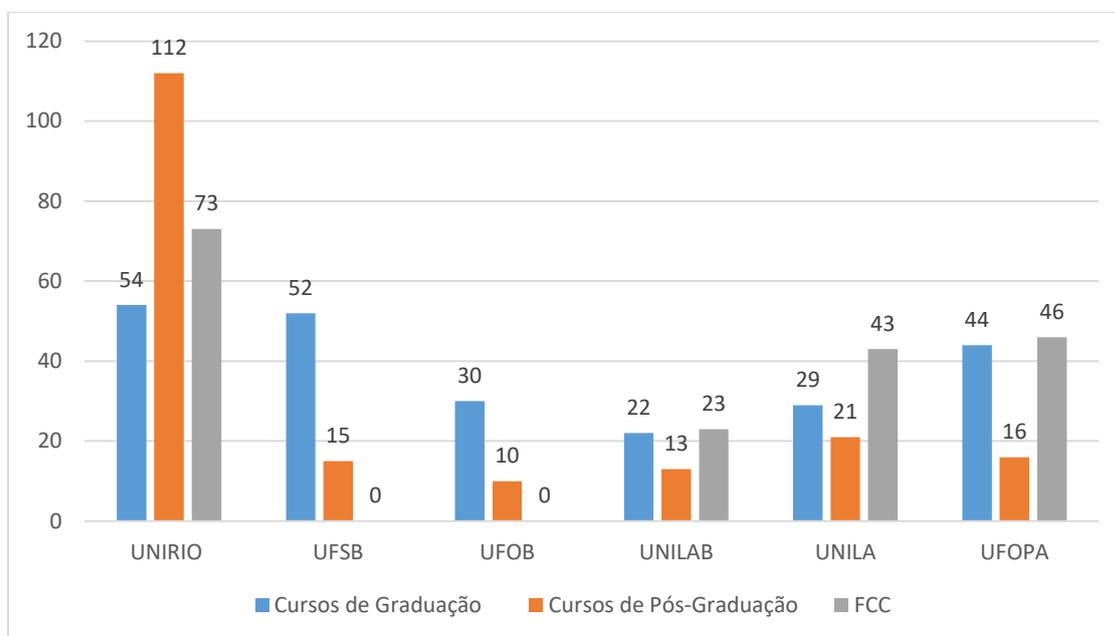
Tabela 4 – Comparação entre a UNIRIO e as demais Universidades

Universidades / Dados	Cargos Comissionados	Total de alunos na Graduação (Presencial e EaD)	Alunos de Pós-Graduação	Total de alunos na Graduação e Pós-Graduação	Cursos de Graduação	Cursos de Pós-Graduação	Servidores (Técnicos Administrativos e Docentes)
UNIRIO	224	20.266	3.751	24.017	54	112	2.351
UFSB	387	5.560	477	6.037	52	15	572
UFOB	376	4.957	233	5.190	30	10	597
UNILAB	167	5.192	756	5.948	22	13	713
UNILA	187	5.889	888	6.777	29	21	872
UFOPA	167	6.534	405	6.939	44	16	1.090

Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

O Gráfico 5 apresenta os cursos de Graduação e de Pós-Graduação que as Universidades ofereceram em 2021, mostrando que mesmo a UNIRIO ofertando muitos cursos, não possui FCCs em uma proporção equivalente.

Gráfico 5 – Constatação da disparidade com relação aos FCCs

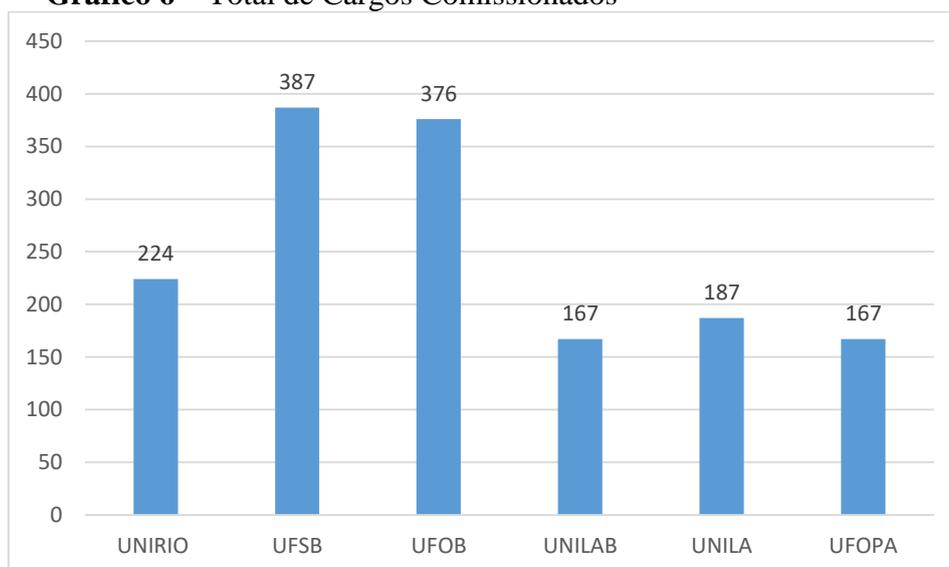


Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

Observação: As universidades que apresentam FCCs zerados (UFSB e UFOB) possuem elevado número de FGs.

O Gráfico 6 exibe o total de cargos comissionados de cada Universidade.

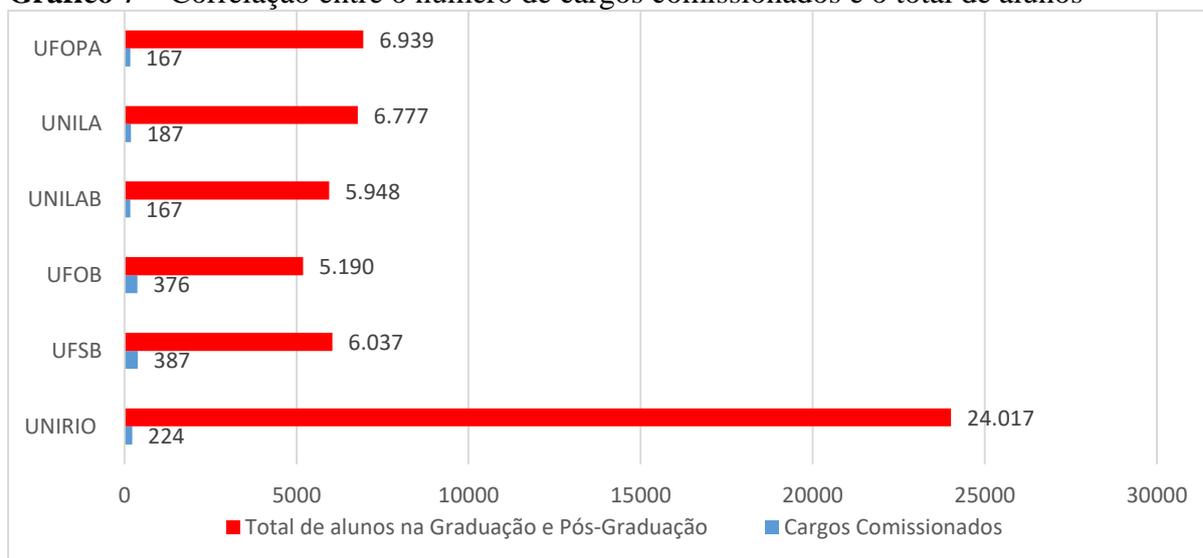
Gráfico 6 – Total de Cargos Comissionados



Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

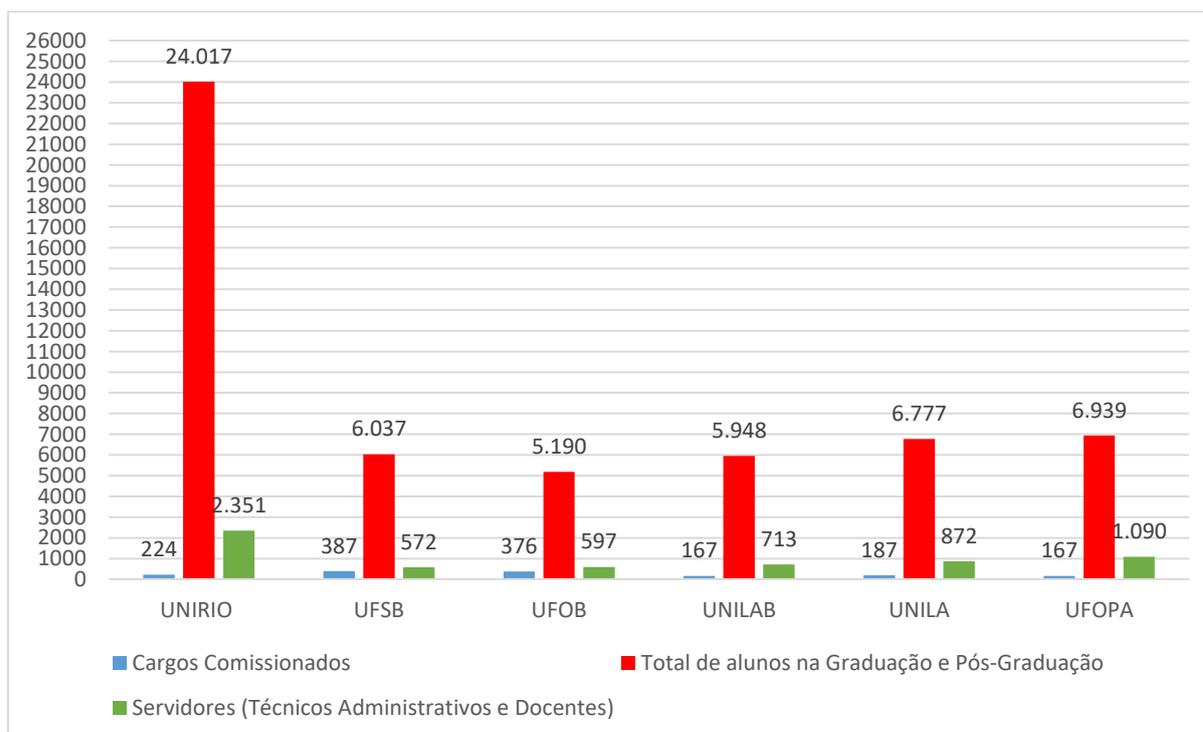
O Gráfico 7 evidencia que, ao ser relacionado o quantitativo de cargos comissionados com o total de alunos das Universidades, o número total de alunos das Universidades não é acompanhado por um maior quantitativo de Cargos Comissionados. O Gráfico 8 mostra dados semelhantes, tendo sido adicionado o número de servidores.

Gráfico 7 – Correlação entre o número de cargos comissionados e o total de alunos



Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

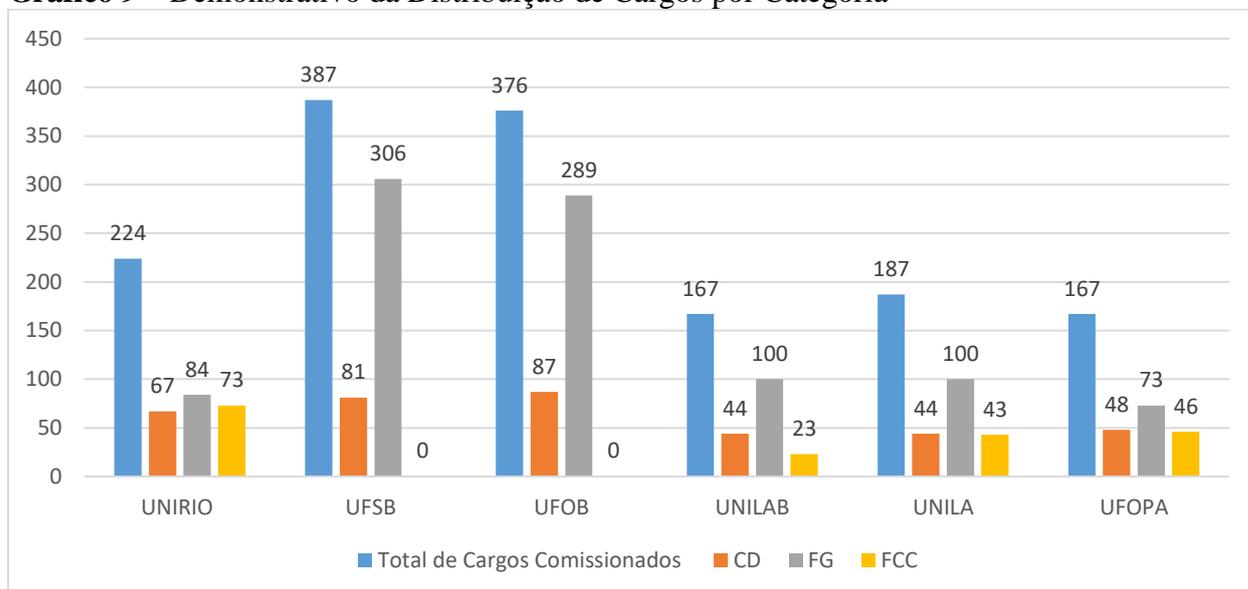
Gráfico 8 – Demonstrativo de cargos comissionados, total de alunos e de servidores



Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

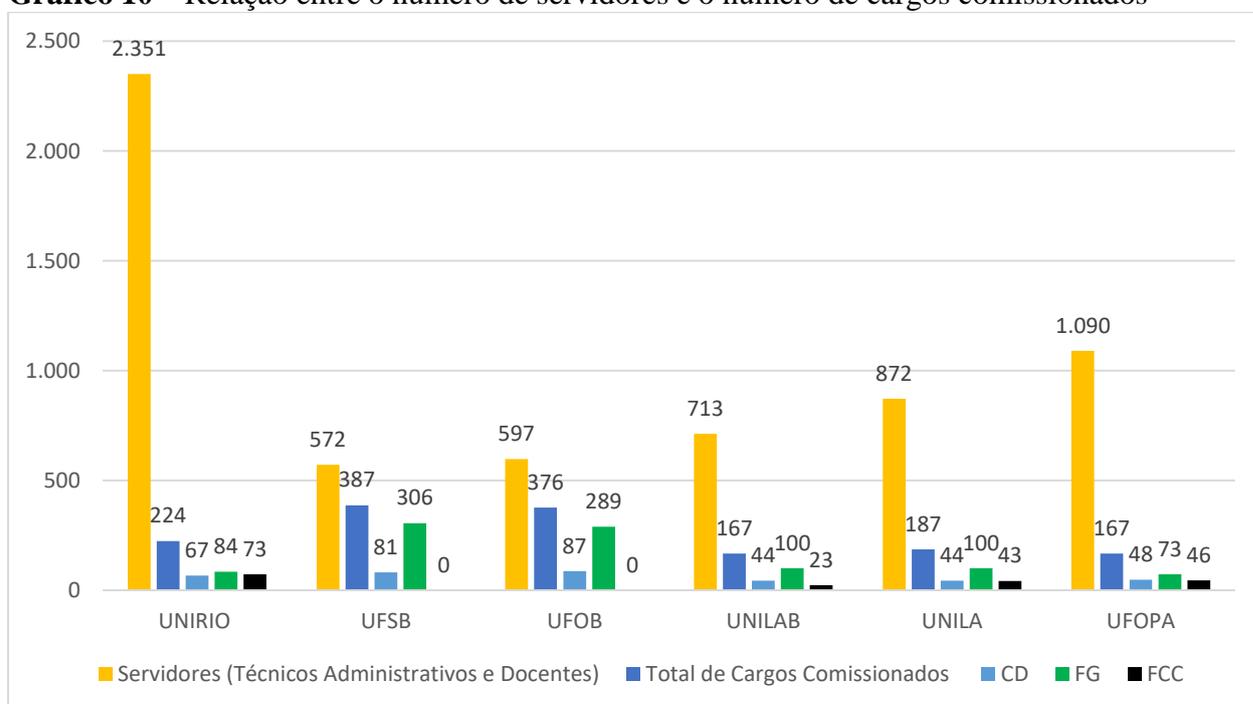
Por fim, o Gráfico 9 mostra a distribuição dos cargos por categoria e o gráfico 10 complementa essa informação, com o número total de servidores (Técnicos Administrativos e Docentes) de cada universidade.

Gráfico 9 – Demonstrativo da Distribuição de Cargos por Categoria



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2022

Gráfico 10 – Relação entre o número de servidores e o número de cargos comissionados



Fonte: COPLADI/PROPLAN 2022

Assim, esperamos ter demonstrado que a UNIRIO poderia ser detentora de mais cargos comissionados, visto que apresenta um quantitativo de alunos, de servidores e de cursos bem maior do que as demais universidades apresentadas.

6 CONCLUSÕES

Este estudo buscou argumentar a necessidade de cargos comissionados para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mostramos como se deu o recebimento dos cargos ao longo dos anos, sua alocação dentro da universidade e apontamos quais os setores e funções precisam receber os cargos comissionados. O número de alunos nos últimos anos vem aumentando gradualmente, novos cursos foram criados, mas o número de cargos comissionados se manteve o mesmo desde 2014.

O crescimento ocorreu em todos os níveis, tanto com a Graduação Presencial e a Distância, quanto com a Pós-Graduação *lato e stricto sensu*. Ressalta-se também o aumento significativo dos Programas e Projetos de Inovação, Extensão e Cultura, o que não foi levantado no presente estudo.

Apesar de todo o cenário positivo, a UNIRIO não foi contemplada com cargos comissionados diretamente proporcionais ao seu crescimento. Atualmente existe um déficit de 24 cargos, número irrisório diante do quantitativo recebido por diversas outras Instituições. Essa diferença faz com que servidores acumulem cargos, ferindo a segregação de funções e causando desestímulo pela falta de perspectiva.

O acúmulo de cargos causa sobrecarga de trabalho, propicia maior incidência de equívocos, trabalhos menos estruturados, bem como, a falta de estímulo para se manter na Universidade.

Cumpramos ressaltar que a ausência de recebimento de cargos comissionados gera uma estagnação na estrutura organizacional, falta de estímulo para abertura de novos cursos e falta de maior envolvimento com a Inovação, dimensão necessária para o desenvolvimento social e econômico.

Também se destaca que a Universidade não se atualiza, e com isso passa a ter dificuldades para atender as novas demandas enviadas pelo Governo Federal.

Assim sendo, torna-se imprescindível o envio desse número ínfimo de cargos, para que possamos, de forma satisfatória, cumprir o papel como uma instituição pública, de qualidade, produtora e difusora de conhecimento, nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva e preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade fluminense e brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 773**, de 20 de agosto de 1969. Prevê sobre a criação da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), e dá outras providências. 1969. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0773.htm>. Acesso em 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.655**, de 5 de junho de 1979. Transforma a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO. 1979. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16655.htm>. Acesso em 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.750**, de 24 de outubro de 2003. Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). 2003. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.750.htm>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 2018, **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?**, 1ª edição revisada, Brasília, 73 p., disponível em <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf> Acesso em 9 de setembro de 2022.

BRASIL, 2022a, **Painel de Raio-X da Administração**, disponível em <<https://raiox.economia.gov.br>>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

BRASIL, 2022b, **Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG**, disponível em <https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/listar_orgaos_estruturas/listar_orgaos_estruturas.jsf>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFOB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Barreiras, 163 p., disponível em <<https://ufob.edu.br/a-ufob/transparencia-e-prestacao-de-contas/2021/relatorio-de-gestao-2021-ufob.pdf/view>> , Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFOPA, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Santarém, 114 p., disponível em <<http://www.ufopa.edu.br/proplan/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-da-ufopa/>>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UFSB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Itabuna, 159 p., disponível em <https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rios_de_Gest%C3%A3o/RELATORIO_DE_GESTAO_2021_correcao_de_21_07_2022.pdf>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UNILA, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Foz do Iguaçu, 128 p., disponível em <https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/relato_integrado_de_gestao_2021-1.pdf>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UNILAB, 2022a, **Relatório de Gestão 2021**, Redenção, 105 p., disponível em <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-de-Gestao-2021_Final.pdf>, Acesso em 13 de setembro de 2022.

UNIRIO, 1982, **Regimento Geral da UNIRIO**, Rio de Janeiro, 51 p., disponível em <<http://www.unirio.br/proplan/paginas/regimento%20geral>> Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2009, **Projeto Político Pedagógico do curso de bacharelado em Ciências Ambientais**, Rio de Janeiro, 112 p.

UNIRIO, 2010, **Manual do estudante de Filosofia - Bacharelado e Licenciatura**, Rio de Janeiro, 24 p., disponível em <http://www.unirio.br/cch/filosofia/documentos-etc/manual_do_aluno.pdf>, Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2013, **Resolução nº4.102**, de 30 de Abril de 2013, disponível em <<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/Resolucao4.1022013.pdf>>, Acesso em 28 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2014, **Manual do Coordenador de Curso**, Rio de Janeiro, 33 p., disponível em <<http://www2.unirio.br/unirio/prograd/cursos/manual-do-coordenador-de-curso>>, Acesso em 30 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2015, **Projeto Pedagógico curricular do curso de bacharelado em Música – Composição**, Rio de Janeiro, 134 p., disponível em <<http://www.unirio.br/prograd/ppc-dos-cursos-de-graduacao/PPCBACHARELADOEMMSICA2019.pdf>>, Acesso em 25 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2016a, **Projeto pedagógico do curso de bacharelado em Engenharia de Produção (Habilitação Produção em Cultura)**, Escola de engenharia de produção, Rio de Janeiro, 98 p., disponível em <http://www.unirio.br/prograd/ppc-dos-cursos-de-graduacao/PPC_Engenhariaversofinal.pdf>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2016b, **Regulamento – Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social – DIT**, Rio de Janeiro, 9 p.

UNIRIO, 2018a, **Estatuto da UNIRIO**, Rio de Janeiro, 28 p., disponível em <http://www.unirio.br/pro-reitorias_vh_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/estatuto-e-regimento/estatuto_unirio_2018_atualizado.pdf/view>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2018b, **Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação licenciatura em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 129 p., disponível em <<http://www.unirio.br/cch/cienciassociais/ppc-atualizado-2018-2>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2019, **Projeto Pedagógico do curso de Música - Canto-Bacharelado**, Rio de Janeiro, 122 p.

UNIRIO, 2021a, **Carta de Serviços ao Usuário – Versão Adaptada**, Rio de Janeiro, 345 p., disponível em <<http://www.unirio.br/arquivocentral/carta-de-servicos-1>>, Acesso em 10 de junho de 2022 .

UNIRIO, 2021b, **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026** , Rio de Janeiro, 464 p., disponível em <<http://www.unirio.br/copladi/pasta-pdi-2022-2026/PDI20222026TextofinalprovadopelosConselhosCOMAPNDICES.pdf>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2021c, **Política de Pós Graduação UNIRIO**, Rio de Janeiro, 19 p., disponível em <<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/politica-de-pos-graduacao/politica-de-pos-graduacao/view>>, Acesso em 08 de setembro de 2022.

UNIRIO, 2022a, **Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI)**, Rio de Janeiro, 7 p., disponível em <http://www.unirio.br/pro-reitorias_vh_pro-reitoria-de-planejamento/proplan/regimentos-interno-da-proplan/resolucao-scs-n-o-5-491-de-22-de-fevereiro-de-2022>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022b, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, disponível em <<http://www.unirio.br/mnpef>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022c, Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional - Linhas de Pesquisa, disponível em <<http://www.unirio.br/ppgsan/linhas-de-pesquisa>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022d, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), disponível em <<http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022e , Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Objetivos, disponível em <<http://www.unirio.br/ppgcp/objetivos>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022f, Faculdade de Ciências Sociais, disponível em <<http://www.unirio.br/cch/cienciassociais>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022g, Departamento de Métodos Quantitativos, disponível em <<https://matematica.uniriotec.br/departamento-de-metodos-quantitativos/>> , Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022h, Departamento de Letras, disponível em <<http://www.unirio.br/escoladeletras/departamento-de-letras-1>>, Acesso em 31 de agosto de 2022.

UNIRIO, 2022i, **Mestrado Profissional em Filosofia em rede – Núcleo UNIRIO (PROF-FILO UNIRIO)** – Regulamento, Rio de Janeiro, 28 p.

UNIRIO, 2022j, **Regimento Interno da EdUNIRIO** – Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 3 p.

UNIRIO, 2022k, **Plano de Ação** – EdUNIRIO, Rio de Janeiro, 5 p.